



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

**TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE
POLTRONAS ESPECIAIS A SEREM
UTILIZADAS POR PESSOAS COM
OBESIDADE MÓRBIDA NAS SALAS DE
CINEMAS DA CIDADE DO RECIFE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

P A R E C E R Nº /2013

COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**
Nº 142/2013, de autoria do Vereador, **ERIBERTO RAFAEL** para emitir
parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do
mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 18 de novembro de 2013

ALFREDO SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

CARLOS GUEIROS
Vice-Presidente

ERIVALDO DA SILVA
Membro Efetivo